



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

440/2016



IND

Fis: N.º	03
Proc: N.º	495/2016

Dispõe sobre: "Ampliação do Horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde no município de Barueri, incluindo atendimento aos sábados"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência, interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade ampliação do horário de atendimento das unidades básicas de saúde, de Segunda a Sexta até as 21h00, incluindo o atendimento aos sábados das 07h00 às 13h00.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de abril de 2016


Antonio Carlos dos Santos (Tarzan)
Vereador

A DL para providenciar conforme pede a propositura	
Em	12/04/2016
	Presidente

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador foi procurado por moradores, que reivindicam a ampliação do horário de atendimento das unidades básicas de saúde até as 21h00 de Segunda a Sexta, incluindo o atendimento aos sábados das 07h00 às 13h00.

Justifico ainda, que isso vai facilitar a vida das pessoas dar mais resolutividade às unidades básicas, tendo em vista que muitas pessoas trabalham e não conseguem realizar consultas devido ao horário de atendimento das UBS e a correria do dia a dia.

Justifico mais, que é um pedido legítimo dos moradores de Barueri, motivo pelo qual trabalhamos muito no sentido de que essa reivindicação seja atendida.

Reiterando a indicação nº 1.431/2014 de autoria deste Vereador.

Finalizando Senhor Prefeito, espero que a presente indicação, mereça ser tratada com respeito nunca negado por V. Exa.

024

